



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 9/XI

Orçamento do Estado para 2010

Proposta de Alteração

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

03- Ministério dos Negócios Estrangeiros

02- Serviços gerais de apoio, estudos, coordenação e representação

07 – Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

06- Outras despesas correntes

02- Diversas

03- Outras

- Promoção e recenseamento eleitoral da População Portuguesa e Luso-descendente residente no estrangeiro

Reforço sobre a rubrica "Reserva":

€ 550.000,00

Assembleia da República, 4 de Março de 2010

Os Deputados

Honório Novo

Bruno Dias

José Soeiro

Nota justificativa: Continua a ser inaceitável que o Estado português continue a utilizar estimativas para quantificar o número de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro. As diferenças verificadas entre as estimativas e o registo feito em cada Consulado português são consideráveis, justificando-se um censo populacional.